



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2380

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
1113 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-616	7.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			7.000.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			7.000.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 616 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 616 – RECURSO Operações de Crédito Internas – FINISA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.002	Divisão de Obras		
13.392.1301.1074	Construção do Espaço Cultural		
281 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-616	7.000.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			7.000.000,00

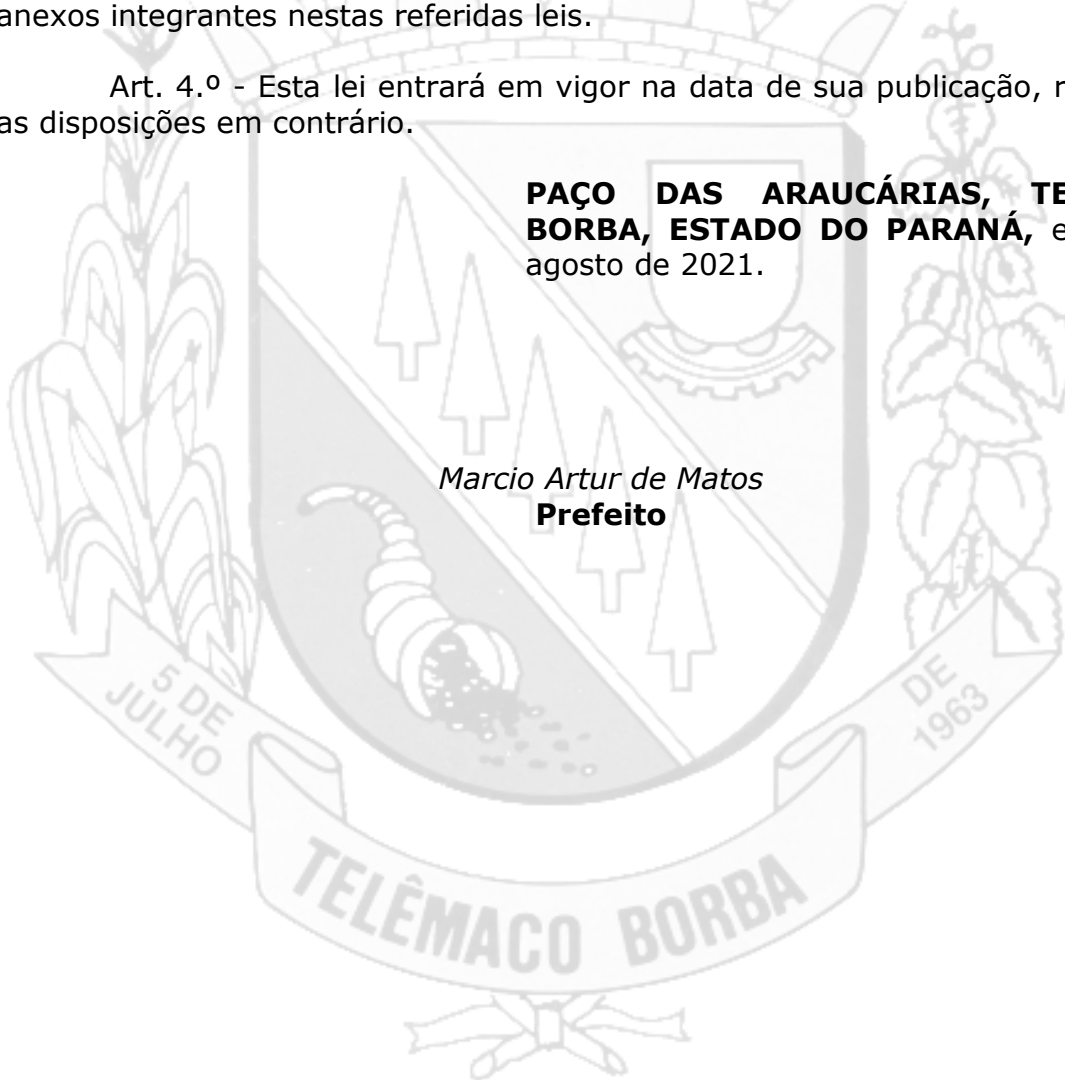
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			7.000.000,00
--------------------------------	--	--	---------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27588, DE 10 DE AGOSTO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 225.000,00.

O **Prefeito do Município de Telêmaco Borba**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2378 de 09/08/2021, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

D R E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR		
421 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	225.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			225.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			225.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
304 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	225.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			225.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO			225.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 27.087 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº 37/2021 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º-RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil da **Escola Municipal Regente Feijó-Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua Estrada dos Guararapes nº 1000, Bairro Vila Ana Mary, CEP: 84263-090 do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1240/2013 de 14/03/2013, publicada em 04/04/2013 e obteve a renovação de credenciamento através da Resolução nº 02/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, com vigência até 04/04/2023.

§2º A Resolução nº 142/1996 de 11/01/1996, publicada em 30/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art.1º.

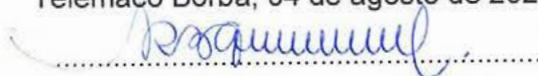
§3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3559/2016 de 29/08/2016, publicada em 21/09/2016, encerrando-se em 31/12/2020.

§4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2023.

§5º Quando ocorrer à cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2021.



Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4573

PUBLICADO	
Edição nº: _____	
Data: ____/____/____	Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à servidora **LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula 9459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 1500,00
TOTAL: R\$ 2.000,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Eli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4574

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Hermes Darcy da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor **HERMES DARCY DA SILVA**, matrícula 22079, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 1500,00
		TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 21.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

Parágrafo Primeiro. Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 13 e 16/08/2021, das 12h às 18h, o classificado poderá entrar em contato pelos e-mail's, fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br ou tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br, solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

Parágrafo Segundo. Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 12h e 18h dos dias indicados;

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N.º 21.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Eleziane Camilo de Oliveira	23/09/1983	***.920.796-**	30,00	14,00	44,00	21	13 E 16/08/2021	12H ÀS 18H	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)
2	Wayne Jose Leite	10/06/1965	***.276.419-**	30,00	12,00	42,00	22	13 E 16/08/2021	12H ÀS 18H	RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 20.01/2021 – RESULTADO
CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 20.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA NASC.	CPF	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Tacio Valois Pereira de Brito	Enfermeiro (a)	02/01/1990	***.045.095-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO
Cyntia da Silva Alvares	Enfermeiro (a)	15/08/1990	***.005.066-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO
Ane Caroline Aparecida de Oliveira	Enfermeiro (a)	10/06/1996	***.444.858-**	APTO	CLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TESTE SELETIVO Nº. 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 04º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **12 de agosto à 18 de agosto de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	20º	ANE CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **11 de agosto de 2021**.

Luciano Alves da Costa
 Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci
 Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 61/2021

PROTOCOLO Nº 23230/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DOMNETWORKS CONECTIVIDADE E INTERNET EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços especializados em locação de equipamentos com instalação de infraestrutura para comunicação de dados, voz e imagem, com suporte técnico, treinamento e manutenção preventiva e corretiva referente aos PONTOS DE ACESSO RESIDENCIAIS E MÓVEIS para o Programa "Telêmaco Borba Digital", conforme informações básicas previstas no Termo de Referência e seus anexos.		MES	12	R\$ 59.060,00	R\$ 708.720,00
					TOTAL	R\$ 708.720,00

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 708.720,00

Telêmaco Borba, 10 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	15/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019
Protocolo Nº	67549/2019
Data	19/07/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
Objeto	COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM BANDEIRANTES
Motivo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 19/07/2021

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	151/2018
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
Protocolo Nº	2978/2018
Data	11/08/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA, QUE SÃO DEFINIDOS COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM COMO OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.
Motivo	Prorroga-se o prazo de vigência e execução contratual da prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2021
Valor	R\$437.500,00
Dotação	67 - 02.002.04.131.0401.2009.3390.39 - 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
PROTOCOLO Nº 2978/2018**

ERRATA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA, QUE SÃO DEFINIDOS COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM COMO OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO
66	02.002.04.131.0401.2009.3390.39	000

LEIA-SE:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO
67	02.002.04.131.0401.2009.3390.39	000

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2021.



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA